



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 208/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR ao** Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a **REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REMODELAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA “SILÉIA HELENA DALTOÉ AFFONSO”, NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE TOLDO DE COBERTURA NA ENTRADA DO REFERIDO LOCAL.**

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos do artigo 30, incisos I e V, da Constituição Federal, organizar e prestar serviços públicos de interesse local, especialmente aqueles voltados à saúde e ao atendimento da população;

CONSIDERANDO que o Centro de Fisioterapia “Siléia Helena Daltoé Affonso” desempenha papel essencial na reabilitação e recuperação de pacientes, sendo equipamento público diretamente vinculado à promoção da saúde;

CONSIDERANDO que a adequada conservação da estrutura física dos prédios públicos constitui dever da Administração, devendo garantir ambiente seguro, funcional e digno aos usuários e profissionais;

CONSIDERANDO que a necessidade de pintura e remodelação do espaço impacta não apenas na estética, mas também na conservação do imóvel, na higiene e na qualidade do atendimento prestado;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a ausência de cobertura na entrada do local expõe pacientes — muitos deles com mobilidade reduzida — às intempéries, como sol intenso e chuva, gerando desconforto e risco desnecessário;

CONSIDERANDO que a instalação de toldo de cobertura é medida simples, de baixo custo relativo, mas de elevado impacto na melhoria das condições de acesso e acolhimento dos usuários;

CONSIDERANDO que a adoção de tais providências encontra respaldo nos princípios da eficiência, da dignidade da pessoa humana e da adequada prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, que intervenções dessa natureza contribuem para a valorização do patrimônio público e para o aprimoramento contínuo dos serviços de saúde ofertados à população;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise e adoção das providências necessárias para a melhoria da estrutura do Centro de Fisioterapia Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 04 de maio de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA